

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024:

---Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos e a todas,

Começo por deixar algumas notas prévias, a primeira tem a ver com a inauguração do IPCA que se vai realizar no dia 28 deste mês, pelas 18h00, com a presença do Senhor Primeiro-Ministro e, portanto, ficam todos convidados para estarem presentes.

A obra está a decorrer a um ritmo muito acelerado e estará disponível, tal como já dissemos, para o arranque do próximo ano letivo, libertando as atuais instalações que o IPCA está a ocupar e que são propriedade do Município, o que dará a oportunidade de reajustarmos alguns serviços, criando-se aqui situações de mudança muito importantes. Dar nota, claro, da presença do Senhor Primeiro-Ministro, duas vezes no concelho de Esposende, em poucos meses e pelas melhores razões, de desenvolvimento do nosso território.

A segunda situação, tem a ver com o lançamento da zona desportiva, nós estamos a trabalhar no projeto da zona desportiva já há alguns anos a esta parte, praticamente há três anos.

Claro que se trata de uma zona muito sensível, o projeto teve que ser feito com os maiores cuidados, mesmo a própria ideia inicial do projeto, a forma como iria ser feito, o que pretende e a quem pretende servir, levou de facto, a uma maturação muito grande do projeto. Está neste momento pronto, a ser apresentado, a ser discutido, não estamos a falar de uma situação limite em que vamos apresentar um trabalho final, longe disso, a ideia é também haver uma discussão sobre o próprio projeto, até porque neste momento nós não temos financiamento para esta obra. Nós tentámos perceber se havia financiamento no 2030, se no PRR haveria verbas, que permitissem avançar de imediato com o projeto. Tínhamos sempre a parte Municipal, que passaria pela alienação do atual Estádio do Esposende, para utilizar essas verbas na construção dessa nova zona desportiva. Essa situação vai sempre cumprir-se, mas estamos neste momento, sem qualquer tipo de apoio por parte dos fundos comunitários, não é



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-123 Esposende.

municipio.esposende.pt cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

elegível a componente desportiva. Terá que ser trabalhado dessa forma; eu acho que o Município quando conseguir financiamento, e acredito que isso venha a acontecer, quer para o IPCA, quer para o Parque da Cidade, vai conseguir mais uma vez fazer aquilo que tem feito até aqui, que é, libertar verbas, poder juntar à venda do imóvel, que é quase um hectare de terreno que tem o estádio atual do Esposende, numa zona com capacidade construtiva, com isso e eventualmente com algum empréstimo, pode dar este passo com total segurança financeira e resolver dois problemas. O Estádio de Esposende não está bem onde está, nem vale a pena andar a investir para melhorar as infraestruturas porque está completamente condicionado e, deste modo, resolve-se um problema urbanístico, e por outro lado, resolve-se o problema da oferta e disponibilidade de campos de futebol. Estamos constantemente a ser pressionados por parte do Gandra, do Palmeira de Faro, do Esposende, do Marinhãs, que não tem campos de treino, que passarão a ter ali quatro campos de futebol disponíveis, um deles será o estádio, onde jogará o Esposende em princípio, mas o resto serão campos que estarão disponíveis. Aquilo não será uma estrutura para a ADE, será uma estrutura municipal, aliás é assim que está a ser apresentada, como Zona Desportiva Municipal. Até porque, tem muitos outros desportos previstos, desde voleibol de praia, futebol de praia, padel, ténis, lançamentos de disco, atletismo com pista própria, parede de escalada, skate, etc. Portanto, acabámos por incorporar no projeto, com os inputs que tivemos, nós reunimos com o Secretário de Estado do Desporto, no fundo, numa perspetiva de posicionamento deste empreendimento.

Tem essa parte do futebol, mas tem muito mais que o futebol, o Município tem mesmo que dar esse salto, porque há muitas pessoas que gostam de outros desportos que não o futebol, e têm todo o direito de os praticar. Neste sentido, é um passo muito importante, posso dizer que foi também difícil encontrar soluções do ponto de vista rodoviário, desde a solução dos arruamentos, da interseção com a estrada nacional 13, tudo isso, mas foi tudo devidamente acautelado. Mas, é um projeto que não é para começar no imediato, isto exige engenharia financeira, nós temos vontade de o apresentar, de recolher também alguns contributos por parte da comunidade, face a essa apresentação, nomeadamente dos clubes, etc e, depois, afinar o projeto final. Este projeto estará muito próximo daquilo que será a solução final, mas temos que ter a humildade de perguntar se alguém tem ideias melhores, nomeadamente até que os próprios projetistas.

Está previsto um estudo global daquela zona, são 270 mil metros quadrados, tem uma parte que é a primeira fase que vamos apresentar agora, são 120 mil metros quadrados destinados a essa parte mais desportiva. E, depois, toda a zona da Rua da Agrela para poente. Há duas ruas que atravessam aquela zona, aquilo fica entre Cepães e a Avenida dos Banhos e há duas ruas que passam ali a meio, a Rua da Redonda, que fica mais próxima do mar, que vai ser intervencionada agora em setembro, já está o concurso finalizado, e a Rua da Agrela que passa a meio. Nós estamos a referir-nos ao espaço entre a Rua da Agrela e a estrada nacional, para cima, afastamo-nos da zona mais sensível, porque ali é parque natural. É um projeto estruturante para a cidade e fecha aquilo que nós queríamos, em termos das intervenções na cidade, que é o Parque da Cidade a sul e depois toda a marginal já reabilitada, de forma contínua, o Forte São João Batista e a seguir a isso, é mesmo só aquela zona. Conseguirmos ligar toda a zona desde Fão, incluindo Fão que vai ter a ponte, a parte intervencionada do lado de lá, todo este cordão que são seguramente quatro quilómetros a passar, incluindo a marginal toda e todo o troço de Cepães, totalmente requalificado, o que é totalmente possível. Isto demora o seu tempo, não basta só ter as ideias, é preciso executá-las e isto será então no dia 23.

Dia 30, vamos lançar os projetos da Estratégia Local de Habitação.

De forma muito sintética, foram-nos apresentadas as Estratégias Locais de Habitação, nós desenvolvemos a nossa, identificamos aquilo que eram as nossas prioridades, do ponto de vista

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4700-223 Esposendemunicipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

da habitação, e passam por três grupos: um tem a ver com a habitação própria, e houve uma série de candidaturas de pessoas com dificuldades, catorze que foram identificadas pelos Serviços Sociais, depois, temos a requalificação dos três bairros sociais, Caldeirão, Apúlia e Esposende, já temos os projetos todos preparados, basicamente as intervenções consistem na melhoria da componente energética dos edifícios, substituição das coberturas para a solução de coberturas planas, acessibilidades, no sentido de resolver o problema das pessoas que vivem no 3.º piso, colocando elevador para as pessoas que por força da idade não conseguem subir e descer pela escada e, ainda, toda a componente de arranjos exteriores desses blocos. Depois, temos ainda os cinco loteamentos, em Criad, Rio Tinto, Gemeses, Palmeira de Faro e Vila Chã e, por último, o edifício em Apúlia para realojar as pessoas de Cedovém e aquelas três casas. Estamos a falar de muito dinheiro, muito investimento, estamos a cumprir aquilo que está na Estratégia Local de Habitação, nós fizemos o nosso trabalho de casa, vamos ver se depois, por parte do Estado, há essa disponibilidade financeira, para acompanhar esses projetos, porque nós assinamos uma Estratégia Local de Habitação e tinha lá 18 milhões de euros, vamos ver quais são os mecanismos, isto não será feito do dia para a noite, mas temos a nossa estratégia aprovada, já revista e atualizada e temos os projetos que nos custaram muito dinheiro. É importante, porque não pode ficar a ideia de que não fizemos nada, nós somos dos que fazemos e dos que fizemos, dos Municípios vizinhos eu ainda não vi nada. Aqui não, nós vamos apresentar publicamente os projetos, vão ser do conhecimento público e vamos ver, o que é que conseguimos concretizar.

Quanto à conclusão das visitas às freguesias, nós fizemos um périplo por todas as freguesias do concelho, pelas 15 freguesias, para fazer um balanço daquilo que são os nossos compromissos com essas mesmas freguesias e, perceber, igualmente o que está em execução do dinheiro que lhes demos, daqueles trinta mil euros, se executaram ou não executaram e dar andamento a protocolos que vão acontecer agora com alguma frequência. Estou a referir-me, por exemplo, a três protocolos para casas mortuárias e cemitérios, porque há obras que são feitas por nós e há outras que são feitas pelas Juntas, para nós é indiferente, porque quem paga no final, somos sempre nós. E três ou quatro obras mais impactante, em termos de água e saneamento, em que a Esposende Ambiente vai colaborar connosco e essas são empreitadas com alguma expressão, para cima de um milhão de euros cada uma.

Depois, importa referir que teremos a apresentação da residência de estudantes, como é do conhecimento geral, nós conseguimos a aprovação dessa nossa candidatura, que era algo que queríamos muito conseguir, porque é a alavanca final para a estabilização do Ensino Superior no concelho de Esposende.

Escolhemos Fão por razões óbvias, primeiro porque fica a meio caminho entre Apúlia e Esposende, embora muita gente achasse que deveria ficar ao lado do IPCA e poderia ter ficado, era uma questão de adquirirmos um dos terrenos circundantes, mas optámos por uma coisa diferente. Até porque, o próprio prazo que nos foi dado para a candidatura, implicava que nós tivéssemos o terreno, foi uma questão de juntar tudo, uma vez que aquele terreno de Fão era nosso, aquela entrada de Fão estava miserável e precisava de um arranjo definitivo e aproveitou-se a oportunidade. Nós juntámos a isto a componente da Galeria Municipal de Arte, ou seja, descentralizar e colocar em Fão um equipamento diferente, que é compatível na nossa perspetiva, com a vivência dos estudantes e que foi muito bem entendido pelo júri do concurso. O próprio espaço terá também uma praça, terá com toda a certeza a animação que lhe quiserem dar, quem fizer a gestão, para já seremos nós, com obrigações contratualizadas, mas seremos nós que faremos a gestão, com prioridades bem definidas.

Estamos a falar de estudantes e eventualmente de docentes que tenham necessidade de alojamento, isso pode acontecer, embora o projeto de Apúlia vá ter alojamento interno, aquelas casas vão ter a componente de alojamento, admito que não seja muito para esses, mas



depois será conforme as necessidades. Eu acho que até a própria Escola Profissional de Fão, poderá vir a beneficiar daquelas 82 camas que ali vão ficar.

Este era aquele projeto que eu queria mesmo aprovar, da primeira vez reprovaram o projeto e com razão, porque no fundo, estava tudo bem, tínhamos muito boa qualificação, mas tinha um item que dizia "desadequação da oferta à procura" e é verdade, porque nós não temos o IPCA a funcionar em pleno, portanto, não havia uma necessidade extrema e, por isso, passaram para a frente outros que eram mais prioritários. Entretanto, eles lançaram o Aviso, analisamos quais eram os itens que estavam em causa para ser avaliados, e valorizamos ao máximo, 25% do investimento é nosso, que é o limite máximo, era de 0% a 25% e o resto é do PRR. Quem não pusesse nenhum ficava para trás, nós colocamos o máximo que era permitido colocar. No fundo fizemos isso e tivemos sucesso, porque ficamos em primeiro lugar e saliente-se que só há dinheiro para a que ficou em primeiro lugar na nossa tipologia, os outros podem vir a ter, se não houver execução das anteriores, ou seja, se cair algumas das anteriores, que não consegue executar, esse dinheiro é colocado lá.

Dar nota também, da visita do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, é ele que está a gerir a DGRM - Direção Geral de Recursos Marinhos e a DGRM, foi o principal entrave à solução apresentada publicamente do estudo que mandámos fazer ao IHRH, relacionado com a Barra de Esposende, porque achavam que não devia ser assim, e que a barra devia ser noutro sítio, uma barra nova, uma confusão. O que é estranho, porque são ordens do Estado, nós tentamos fazer sempre o estudo em colaboração com toda a gente, abstrairam-se do processo e no final não concordavam com nada, com o argumento de que eles é que eram os responsáveis pela segurança marítima, pela navegabilidade e pela dragagem dos portos. Criou-se uma confusão, perdeu-se com isto um ano e meio, entretanto houve eleições, para agora chegarmos ao final e, eu aqui há tempos em conversa com o Senhor Ministro, percebi que era ele que estava à frente da DGRM, e disse-lhe que uma das equipas nos estava a criar um problema gravíssimo em Esposende e que não havia necessidade nenhuma disso, porque não era aquela a situação, de todo. Era uma solução com trinta e muitos anos, do Engenheiro Trigo Teixeira, um técnico de Lisboa, que apresentou aquela solução que não fazia qualquer sentido, que era rebentar a restinga a meio com dois esporões pelo mar dentro, que é uma coisa completamente insana, andámos a gastar dinheiro naquelas infraestruturas, no molhe longitudinal, a reforçar o molhe transversal, está agora a ser lançado concurso para acabar a parte que está em frente à marina de recreio que ficou por fazer e que vai agora ser feito, aliás, já nos pediram o terreno para estaleiro e é certo que durante o próximo ano vai ser executado. Milhões de euros e agora íamos fazer a barra noutro sítio? Nós temos é que, conforme o estudo nos pede, melhorar as condições daquilo que andamos a fazer até agora, adoçar aquela curva de 90 graus para que haja uma melhor afluência para o rio, reforçar a restinga do lado interior, que é o que está previsto na margem esquerda do rio.

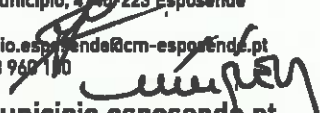
Concluindo, essa reunião foi muito produtiva, chamamos a APA, o ICNF, a DGRM, aliás o Senhor Ministro deve ter tido uma conversa prévia com o Senhor Eng.º Simão, porque ele admitiu ter entendido que o caminho a seguir, não era o que ele pensava antes e, que tinham que trabalhar nesta solução. E aí sim, fez aquilo que ele devia fazer que era tentar dar inputs a esta solução para melhorar as condições de segurança, só foi pena se ter perdido um ano e meio para chegarem a esta conclusão, que já todos tínhamos chegado nessa altura.

Portanto, nós neste momento ficamos de falar com a equipa projetista, para que eles façam uma eventual divisão da obra em duas fases e, a primeira fase, poder ser desde já, aquela solução que está prevista no estudo, desenvolver um projeto de execução nessa primeira fase, sendo que essa primeira fase não pode ter, qualquer tipo de elemento que obrigue à avaliação do impacto ambiental, se não, teremos de pedir a avaliação de impacto ambiental e isso empurra o projeto mais dois ou três anos para a frente. Portanto, o compromisso foi dividir e



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

fazer a primeira intervenção que é fazer um agrupamento interno até à ponta da restinga, unicamente isso, só trabalhar por dentro no condicionamento do canal de escoamento, ao fazermos isso vai abrir o funcionamento da autodragagem, conforme dizem os peritos. Toda a gente concordou com esta abordagem, vamos pedir e vamos tentar avançar com essa situação e em simultâneo, vamos tratar da segunda fase, onde trataremos da avaliação do impacto ambiental da segunda fase, porque dessa não nos vamos livrar disso e bem, porque pode haver impactos, temos que estudar os impactos a sul a vários níveis, porque acima de tudo não queremos resolver o problema da barra e destruir as praias de Ofir e de Apúlia.

Quanto à apresentação do Forte São João Batista, correu muito bem, já temos dinheiro para esta intervenção, nós temos comprometido na CIM Cávado uma verba, aquilo que não foi possível para o desporto alocamos ali. Estamos agora a criar uma comissão interna para fazer o estudo para os conteúdos, porque enquanto lançamos o concurso e podemos lançá-lo brevemente, há-de sair o aviso para o financiamento através da CIM Cávado, não vai ser suficiente, mas vamos ver como é que o mercado responde a isto. Entretanto, temos é que começar a tratar dos conteúdos e candidatar os conteúdos, ou seja, através da co-gestão, podemos candidatar os conteúdos para o Centro Interpretativo do Parque Natural e vamos tentar ver, se na componente da cultura vem alguma coisa, para os conteúdos do museu, sendo certo que há avisos para isso. O resto será um espaço expositivo, que tem que ter mobiliário e que será temporário, destinado a exposições que podem ser científicas ou culturais.

Por último, e porque também é assunto da ordem do dia, não posso fugir a ele, é mais ou menos do conhecimento público que eu recebi um convite para trabalhar numa instituição ligada ao Governo, que é o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e isso corresponde à verdade. Já tinha recebido outros convites, de outras instituições, para ser deputado e para outros organismos que eu não aceitei. Primeiro porque, não queria sair da Câmara, queria levar o projeto até ao fim e, depois, porque também não tinham nada a ver comigo, nem com a minha forma de estar, não me vejo como deputado, eu preciso de trabalhar e gosto de trabalhar, gosto de fazer coisas, não quero com isto dizer que os deputados não trabalhem, mas é um trabalho de cariz completamente diferente, que não me fascina nesta fase da minha vida e, nesse sentido, recusei com toda a naturalidade e de imediato. No entanto, isto é uma coisa diferente, porque me foi apresentada pelo Senhor Primeiro-Ministro da seguinte forma, há dois assuntos complexos no país para resolver, um deles, como é perceptível pelas notícias, é a saúde e o outro é a habitação. E, estes dois problemas são cruciais e as Estratégias Locais de Habitação, como nós temos a nossa, têm de ir para o terreno rapidamente. O IHRU é um instituto que tem sede em Lisboa e delegação no Porto, tem quatrocentas pessoas, gere um orçamento de aproximadamente setecentos milhões de euros, mas neste momento está a gerir um orçamento de 4,5 mil milhões de euros, por via da Estratégia Local de Habitação, que é preciso implementar até junho de 2026. E, portanto, foi-me feito o desafio dessa forma, eu tinha um projeto pensado em termos privados, em termos pessoais também não é nada que me agrada, os meus filhos acabaram de sair de casa e não era a melhor altura para eu sair também, ficamos com a casa vazia e, portanto, não era altura para sair, era altura para regressar a casa no final do meu tempo autárquico e começar a trabalhar num projeto pessoal, que já tinha ideia de o fazer. Mas enfim, foi-me apresentado dessa forma e eu ponderei bastante, inclusive recusei inicialmente, mas depois houve mais pressão e acabaram por me convencer.

Neste momento, não está nada definitivo, eu enviei a documentação, o currículo para a tutela e a tutela submete à CReSAP, depois serei chamado para uma entrevista e se passar, haverá uma nomeação do Senhor Primeiro-Ministro, para eu presidir ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. A tarefa é extremamente difícil, complexa e de muita responsabilidade, só por isso é que eu aceitei, porque se fosse uma coisa simples, muito honestamente, jamais



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

sairia daqui antes do final do mandato. Esta é que é a verdade dos factos, e não está nada consumado, por isso é que eu também não posso falar publicamente da situação, explicando-me também às pessoas que bem merecem essa explicação, mas não posso antecipar uma coisa, que por algum motivo possa não vir a acontecer. Tenho que ter essa lucidez para esperar que as coisas aconteçam e se não acontecerem eu ficaria todo contente aqui, até ao final do mandato, a pôr em prática estas coisas, se acontecer também tenho que dizer que fico contente na mesma, porque vou servir o meu país e sinto-me orgulhoso de poder fazê-lo. No fundo, acho que é Esposende que levarei comigo, porque é impossível dissociar uma coisa da outra. Salientar ainda que, segunda-feira temos o dia do Município e, portanto, estou a contar com a presença do Senhor Vereador para as cerimónias.”

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos e a todas, como referiu o Senhor Presidente, é realmente um orgulho para nós, esposendenses, e a nível nacional o resultado dos nossos atletas. A Teresa Portela competiu em K1 500 mt e o João Ribeiro fez dupla com Messias Batista em K2 500 mt e obtiveram excelentes resultados nos Jogos Olímpicos de 2024. Resta-nos felicitar e agradecer todo o trabalho que desenvolveram e referir que é um grande orgulho para Esposende e para Portugal.

Esposende realmente é uma terra de campeões!

Também não poderia deixar de fazê-lo, sobretudo sendo hoje o dia em concreto, felicitar o Hóquei Clube de Fão pelo seu 25º aniversário e felicitar igualmente todos os dirigentes, atletas e associados. Este clube que tem também já uma grande dimensão e expressão, nomeadamente em Fão e no concelho de Esposende.”

Pediu depois a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Bom dia a todos.

Eu vou começar pelo fim e felicitá-lo pelo convite que recebeu. Independentemente das nossas posições, muitas vezes antagónicas e independentemente do partido que está no poder, é sempre bom ser reconhecido, isso revela também aquele que é o seu saber e a sua presença, quer nas autarquias locais, quer seguramente no seu partido pelo peso que tem. E oxalá seja atingido o objetivo e que tenha possibilidade disso.

Lançou aqui uma série de questões, são tudo obras estruturantes, mas eu fiquei sem perceber quanto à residência de estudantes, sendo que o projeto já existe e está claramente financiado, quando é que está previsto arrancar.

E tenho outra questão, que se prende com os últimos desenvolvimentos no tema do Clube de Futebol de Fão e toda aquela questão que estava pendente de decisão do Tribunal. Na última Assembleia do clube, eu como sócio estive presente e escutei, junto da Comissão desportiva, dizer que o problema estaria resolvido, houve quem estivesse disponível e tivesse entregue o dinheiro para cobrir todas aquelas necessidades dos credores de então e, isso, também foi dito pelo Senhor Paulo Campos, que tudo isso está congelado, porque houve uma intervenção da Câmara Municipal, no sentido de que, não dispensaria de receber os duzentos e tal mil euros, creio eu, que tinha de receber do não cumprimento daquele contrato programa que todos conhecemos. Não sei se esse congelamento é verdade e os credores não estão neste momento a receber o dinheiro, porque ele está congelado no Tribunal. O que é certo, é que já lá está uma nova gestão daquele espaço.

Quanto aos Jogos Olímpicos, gostaria de subscrever as palavras do Senhor Vereador, a Teresa e o João estiveram muito bem, independentemente dos resultados, porque aqui os resultados, para mim, é o que menos conta, o que vale é a participação e o esforço de cada um dos atletas e, também a capacidade psíquica naquele momento para aguentar aquela pressão.

Aquilo não é brincadeira e sabemos que alguns falham nesses momentos cruciais e estes



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 140-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 940 700

www.municipio.esposende.pt

jovens aguentaram bem, e fizeram realmente o possível e o impossível, para bem representar a canoagem do concelho. Eu vejo no futuro a canoagem a continuar, a viver-se, temos campeões, e acho que temos bastantes seguidores para a Teresa e para o João. E, depois, também este novo projeto desportivo, o espaço desportivo para a cidade, que poderá trazer outras valências para além do futebol e, quem sabe um dia, teremos também olímpicos noutras modalidades.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Quanto à residência de estudantes, nós temos o projeto de execução elaborado e, se bem se lembra, já foi aqui aprovado o lançamento do concurso. Na altura só tínhamos colocado uma condição, aliás, esse foi um dos principais aspetos que permitiu que ficássemos em primeiro lugar, a maturidade do processo. Como nós avançamos com o lançamento do concurso, isso foi determinante para a pontuação final. Se bem se recorda, nós lançamos aqui, só que com uma cláusula de não adjudicação, caso não conseguíssemos o dinheiro, mas conseguimos. Neste momento o pessoal está de férias, mas dentro de poucos dias teremos o concurso na rua, para ser executado, disso não há dúvida nenhuma. E, claro, como é evidente, e porque não gosto de fugir a questões polémicas, não foi muito bem recebido pelo Clube Náutico de Fão este projeto, aliás, houve uma situação quase intimidatória para com a minha pessoa, aquando da apresentação, fizeram-me uma guarda de honra à entrada da Junta. Claro que, eu entendo o sentimento das pessoas, agora, nós estamos aqui para lutar, para fazer o melhor para a freguesia de Fão, e não podíamos anular um projeto desta dimensão e natureza, por uma ocupação que foi feita num espaço que é nosso. O que importa dizer é que, o projeto da residência de estudantes e da galeria de arte é imensamente mais importante para Fão, do que, uma ocupação temporária com uma atividade que, em boa verdade, não está diretamente relacionada com a atividade da canoagem, é um complemento, mas não se pode utilizar um edifício que é camarário, e impedir o Município de colocar ali um projeto que é importantíssimo para o desenvolvimento daquele território, apenas por causa de uma situação circunstancial. De qualquer maneira, demos um passo importante e haverá soluções para eles, porque não queremos prejudicar o Clube Náutico de Fão, isso está fora de questão, mas é preciso que haja flexibilidade de parte a parte, para nos ajustarmos, porque se tivermos a porta aberta e aceitarmos todas as pessoas que queiram vir para o clube, claro que não vai haver forma de manter todos esses atletas, não podem aceitar tantos. Quando se gere com responsabilidade e com rigor, não se criam problemas, quando é numa perspetiva de afronta e de forçar situações, sem se ter uma noção dos poderes instalados, levando isso para um campo de coação pública e política, claro que as coisas não podem correr bem. Mas nós temos responsabilidade e levamos as coisas sempre sem associar as pessoas ao clube.

No que respeita ao Clube Futebol de Fão, eu não tenho conhecimento de que esteja congelado, aquilo que lhe posso dizer é aquilo que nós fizemos. Não sei se é assim, mas posso-me informar com os nossos advogados. Portanto, a venda foi uma execução e foi colocada em hasta pública, alguém se apresentou para cobrir os valores e fez uma proposta que foi aceite pelos credores. E aquilo que nós tentámos fazer, porque era a nossa obrigação e era o que estava vertido no contrato inicial, havia uns 194 mil euros que tinham sido cedidos, foi aprovado na altura na Câmara e, nós, viemos pedir esse dinheiro, porque não terá sido utilizado para os fins que foi aprovado aqui na Câmara, por isso é que nos tornamos credores do Clube, desses 194 mil euros. E estavam nas contas iniciais com o Braga, ou seja, o Braga ao comprar, tinha a obrigação de nos pagar e está lá no contrato. Ora, sendo dinheiro público, nós não podemos em momento algum deixar de o reivindicar. Se somos reconhecidos como credores ou não, é o Tribunal que tem que decidir, não somos nós, nós fizemos o nosso papel. Por isso, isso para mim é uma surpresa. Mas a nossa tentativa não é de todo de obstaculizar, foi um requerimento feito à Agente de Execução para reconhecer esta verba que



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 47-A-223 Esposende

✉ municipio.esposende.pt
☎ +351 253 960 300

www.municipio.esposende.pt

não é nada de novo, ela já tinha conhecimento disso. Não podemos deixar de reivindicar o dinheiro, não tenho ideia de que isso tenha bloqueado o processo. Quanto à solução encontrada, eu já me pronunciei sobre isso, por um lado fico satisfeito porque, pelo menos o Fão deixou de ter dívidas e espero que as pessoas que compraram o clube, que sejam investidores sérios. Muito sinceramente espero que corra tudo bem. Não foi nada disto que nós tínhamos planeado, houve aqui situações em que as pessoas inverteram posições que tinham inicialmente, nós estamos confortáveis, porque o nosso interesse era no projeto desportivo, se aquelas pessoas, porventura, se mostrarem pessoas sérias e tiverem um projeto desportivo para Fão, para nós está tudo bem. Eu acho que será sempre uma perda irrecuperável, porque o Braga é um clube com muita expressão, está muito bem financeiramente, e é da nossa região, do nosso distrito, fazia todo o sentido que assim fosse. Aliás, o Braga acabou por fazer uma parceria com a ADE e Fão perdeu esse investimento, que seria um investimento muito importante. A permanência do Fão, contrariamente ao que se dizia, estava garantida, no mínimo por 15 anos, aliás, estava garantida para sempre, do ponto de vista patrimonial é que eles eram obrigados a ter o Fão durante 15 anos, ninguém, em momento algum, poderia anular o Fão. Por isso, é que nós colocamos no contrato a obrigatoriedade de, ao fim dos 15 anos, se não quisessem continuar com o Fão, ser dada uma determinada verba, que o Município, e à data quem cá estiver, teria que encontrar uma solução para o clube continuar a sua prática desportiva. Para nós, desde que tenha as dívidas pagas e que seja um projeto desportivo válido, está tudo bem na mesma. Como é evidente, nós não vamos exercer o direito de reversão, desde que se mantenha a prática desportiva. E, já agora, importa salientar que nós conseguimos salvaguardar, na escritura que foi feita para esse novo grupo, que ficasse salvaguardada a cláusula de reversão, nos mesmos princípios. Portanto, enquanto houver prática desportiva ali, a Câmara não vai acionar e se realmente quiséssemos bloquear tudo, era isso que tínhamos feito. De qualquer maneira, o risco de ficar anos e anos em litígio com os credores e ter que fechar as portas era muito grande, é curioso que eu tinha dito que gostava de ver esse assunto resolvido antes de sair da Câmara e foi, não foi da maneira que eu tinha pensado, mas foi resolvido. E, se me permite, acompanhem bem o desenvolvimento desse processo, os sócios que se unam e que façam uma assembleia."-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.495,23€
Fundos Permanentes:-----	5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	641.868,83€
no Crédito Agrícola -----	394.599,44€
no Novo Banco -----	37.924,04€
no Banco Português de Investimento -----	8.923,18€
no Banco BIC -----	311.394,86€
no Banco Santander Totta -----	54.113,64€
no Banco Millennium BCP -----	956.407,77€
SUB- TOTAL -----	2.412.976,99€



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4240-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 910 480

www.municipio.esposende.pt

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria	798,51€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	1.426.943,92€
Depósito à ordem no Banco BIC	1.391.958,94€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB- TOTAL	2.819.701,37€
TOTAL	6.732.678,36€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATAS:**02.01 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2024, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024 – PROPOSTA.**

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024.

02.02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13/2024, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

02.03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2024, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024.-----

02.04 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2024, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara, António Benjamim da Costa Pereira, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 29 de maio de 2024.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.-----

Foram presentes as propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes teores:

03.01.01 - Proposta: Medalha de Honra do Concelho, ao INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE.

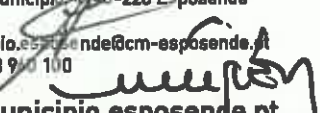
“O Município de Esposende reconhece e valoriza a importância da cooperação técnica, científica e humana entre instituições, enquanto fator que contribui para o desenvolvimento e elevação do território concelhio e da sua população.

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro, tendo passado a fundação pública com regime de direito privado pelo Decreto-lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, sendo a instituição pública de ensino superior mais jovem em Portugal.

A história do IPCA é marcada por acontecimentos que, ao longo do tempo, se têm traduzido na transformação e consolidação da instituição, tendo iniciado a sua atividade com 74 estudantes e atualmente tem mais de 7.300. A atividade letiva iniciou com dois cursos na área da contabilidade, integrados na Escola Superior de Gestão, e, posteriormente, foram criados mais cursos e mais Escolas. Atualmente ministra 16 cursos de licenciatura, 42 mestrados e pós-graduações e 47 cursos técnicos superiores profissionais integrados nas seis Escolas Superiores: de Gestão, de Tecnologia, de Design, de Hotelaria e Turismo, de Técnica Superior Profissional e de Desporto, Bem-estar e Sistemas Biomédicos. Nos seus 30 anos de existência, o IPCA formou um total de 11 307 estudantes, 2874 de cursos técnicos superiores profissionais, 7461 de licenciaturas e 972 de mestrados.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 150-223 Esposende


municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 910 100

www.municipio.esposende.pt

Atualmente, o IPCA tem instalações em seis municípios: Barcelos, Braga, Esposende, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde, disponibilizando cursos em vários regimes de funcionamento, permitindo que profissionais inseridos no mercado de trabalho possam aperfeiçoar as suas qualificações, fomentando, assim, a aprendizagem ao longo da vida.

Ao longo dos anos, o IPCA testemunhou uma notável evolução no número de estudantes, refletindo o contínuo crescimento e reconhecimento da instituição, atestando não só a atratividade da oferta formativa, mas também impulsionando a diversidade e dinâmica do ambiente académico, contribuindo para o fortalecimento do impacto social e económico da instituição na região e evidenciando o seu papel essencial no desenvolvimento da comunidade local e nacional.

Com a aprovação da Lei n.º 16/2023, de 10 de abril, deu-se início ao procedimento para a adoção da designação de Universidade Politécnica, e para o desenvolvimento de programas de doutoramento nos Politécnicos, objetivo que o IPCA atingiu no ano letivo 2023/2024 com a autorização de três doutoramentos, reconhecendo a excelência das atividades de ensino e investigação desenvolvidas.

Há 30 anos que o IPCA constrói o futuro, com uma forte ligação ao território, às empresas, às autarquias e às famílias, na busca de soluções científicas e tecnológicas que respondam os principais desafios sendo uma alavanca para o desenvolvimento e coesão social e territorial. Por via da proximidade desta instituição de ensino superior, centenas de estudantes puderam aumentar as suas qualificações. As oportunidades aumentaram quando, em 2017, o Município de Esposende e o IPCA assinaram um protocolo de cooperação com vista ao desenvolvimento das atividades do IPCA no concelho de Esposende, que se iniciaram no ano letivo 2021/2022, em instalações disponibilizadas pelo Município, com os cursos de Turismo, Natureza e Aventura e, ainda, Artes Culinárias e Inovação Alimentar.

Este impacto será ainda maior com a entrada em funcionamento do polo do IPCA em Esposende onde, para além da atividade de ensino, serão instalados o Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar (LISA) e a Escola de Verão (Summer School), onde serão ministrados cursos de curta duração em língua inglesa, realizados seminários e desenvolvidos projetos de investigação, concretizando um antigo anseio do saudoso Professor Doutor João Carvalho. No ano letivo 2024/2025, serão lecionados 6 Cursos Técnicos Superiores Profissionais (8 turmas) dos domínios da Hotelaria e Turismo e na área da Moldação de Plásticos por Injeção, perfazendo um total de 161 vagas. Muitos dos alunos da Escola Profissional de Esposende passam a dispor, no concelho, de uma resposta para a continuidade dos estudos a nível superior.

A existência de ensino superior no Município de Esposende qualifica o território, aumenta a atratividade e o posicionamento estratégico de captação de investimento, melhora a qualidade de vida da população e permite a atração e a retenção de talento.

É forte o impacto e a relevância que o IPCA teve e continua a ter para a população e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Esposende, permitindo a muitas famílias e a muitos jovens prosseguir os seus estudos no ensino superior, aumentando a qualificação dos trabalhadores e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do Artigo 5.º do Regulamento para a concessão de Medalhas, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara que seja atribuída a MEDALHA DE HONRA do MUNICÍPIO ao Instituto Politécnico do Cávado e Ave, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade e pelo seu papel crucial no desenvolvimento do concelho de Esposende." Segue data e assinatura.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO, AO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE.-----

03.01.02 - Proposta: Medalha de Honra do Concelho, à UNIVERSIDADE DO MINHO.

“O Município de Esposende reconhece e valoriza a importância da cooperação técnica, científica e humana entre instituições, enquanto fator que contribui para o desenvolvimento e elevação do território concelhio e da sua população.

A Universidade do Minho (UMinho) é uma instituição de ensino superior pública, com campus em Braga e Guimarães. Fundada em 1973, a UMinho tornou-se rapidamente uma das principais universidades de Portugal e uma referência nacional e internacional em várias áreas do conhecimento.

Ao longo dos anos, a Universidade do Minho alcançou reconhecimento pela sua qualidade de ensino, investigação e inovação. Tem sido pioneira em diversas áreas do saber, destacando-se pela excelência dos seus centros de investigação e pela ativa colaboração com empresas e instituições nacionais e internacionais.

A Universidade do Minho é reconhecida pela competência e qualidade dos seus professores, pela excelência da investigação, pela ampla oferta formativa graduada e pós-graduada e pelo seu alto nível de interação com outras instituições.

Como um agente central na região, a UMinho é uma importante referência nacional e um parceiro reconhecido no panorama europeu e global. No contexto da sua excelência, o Município de Esposende identificou a Universidade do Minho como um parceiro de grande valor nos projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, particularmente nas áreas da Educação, Investigação e Desenvolvimento, Divulgação Científica e Valorização do Património Natural concelhio.

Entre os projetos mais significativos destacam-se:

OMARE - Observatório Marinho de Esposende: *Uma parceria essencial no processo de cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), onde a Universidade do Minho integra a Comissão de Cogestão devido ao vasto conhecimento sobre o território, derivado dos projetos de investigação desenvolvidos no concelho.*

Parcerias nas Áreas do Ambiente, Engenharia Civil, Biologia/Biodiversidade e Cultura: *A UMinho tem sido parceira da Câmara Municipal em múltiplos domínios do conhecimento, promovendo o desenvolvimento sustentável do concelho.*

Projetos Recentes de Cooperação:

Centro de Divulgação Científica e Cultural no Forte de S. João Baptista: *Um projeto de grande relevância para a divulgação científica e a valorização do património histórico, natural e cultural de Esposende.*

Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha na Estação Radionaval de Apúlia: *Este projeto reforça a colaboração entre o Município de Esposende e a Universidade do Minho, trazendo benefícios significativos para a comunidade local.*

Considerando que, ao longo dos últimos 50 anos, a Universidade do Minho se destacou como uma instituição dinâmica e inovadora, comprometida com a formação de profissionais qualificados, a produção de conhecimento de excelência e o desenvolvimento sustentável da sociedade, é com grande honra que o Município de Esposende reconhece a importância desta



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 160

www.municipio.esposende.pt

Tendo em conta os valores que unem o Município de Esposende e a Universidade do Minho, ao abrigo do Artigo 5.º do Regulamento para a concessão de Medalhas, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara que seja atribuída a MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO à Universidade do Minho, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade e pelo seu papel crucial no desenvolvimento do concelho de Esposende." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO, À UNIVERSIDADE DO MINHO.-----

03.01.03 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão ANTÓNIO VASSALO ABREU.

"O Município de Esposende tem o dever de reconhecer e valorizar os cidadãos que, através das suas ações, contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento e prestígio do nosso concelho.

António Vassalo Abreu, nascido em Marinhãs - Esposende a 18 de junho de 1950, é uma figura ilustre e incontornável do Alto Minho e, em particular, do concelho de Ponte da Barca, onde liderou a Câmara Municipal, ao longo de 12 anos.

Conta com uma carreira exemplar e diversificada, marcada por uma dedicação ímpar ao serviço público e ao desenvolvimento regional, abrangendo diversas áreas de intervenção, desde a administração pública, desporto, cultura, até à política.

António Vassalo Abreu iniciou a sua carreira profissional no escritório de um empreiteiro de Marinhãs, ingressando depois na Direção-Geral de Impostos, onde desempenhou diversas funções de destaque, incluindo a implementação do Centro de Recolha de Dados na Direção Distrital de Finanças de Viana do Castelo. Foi promovido diversas vezes, demonstrando competência e dedicação, tendo-se aposentado em 2009, após uma carreira notável na Administração Tributária.

Formador certificado, com diversos cursos de formação pedagógica e técnica, Vassalo Abreu formou vários profissionais ao longo dos anos, contribuindo significativamente para a capacitação na área tributária e fiscal.

Na área desportiva, foi atleta federado, atuou como guarda-redes em clubes como o Futebol Clube de Marinhãs, Esposende Sport Clube e Sport Club Courense, onde foi treinador, funções que desempenhou também no Atlético Clube de Formariz.

Demonstrando um forte compromisso com o desenvolvimento cultural e social da região, desempenhou funções diretivas em várias associações culturais e sociais.

António Vassalo Abreu ocupou vários cargos políticos ao longo dos anos, destacando-se como Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, eleito pelo Partido Socialista, entre 2005 e 2017, onde implementou políticas de desenvolvimento sustentável e de melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Foi deputado da Assembleia Municipal e vereador da Câmara Municipal de Paredes de Coura e membro do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e do Conselho Regional do Norte da CCDR-N.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-228 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

António Vassalo Abreu teve grande relevância com contribuições em várias áreas e promoveu um impacto positivo não só no concelho de Ponte da Barca, mas em toda a região do Alto Minho, honrando o concelho de Esposende por um percurso de vida de serviço público e dedicação à comunidade.

*Assim, em sinal de apreço e reconhecimento pelo contributo inestimável ao serviço público e à comunidade, enaltecendo-o pela sua vasta contribuição em várias áreas e o seu impacto positivo na comunidade, ao abrigo do Artigo 6.º, Alínea a), do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao cidadão António Vassalo Abreu." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO CIDADÃO ANTÓNIO VASSALO ABREU.-----

03.01.04 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao Coronel LUÍS GONZAGA COUTINHO DE ALMEIDA.

"O Município de Esposende tem o dever de reconhecer e valorizar os cidadãos que, através das suas ações, contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento e prestígio do nosso concelho.

Nesta perspetiva enquadra-se o perfil do Coronel Luís Gonzaga Coutinho de Almeida, natural de Forjães – Esposende, cujo percurso se reveste de um elevado compromisso com o serviço público e uma dedicação exemplar à carreira militar e à segurança pública.

Nascido em 1960, iniciou a sua carreira militar em 1983, no Regimento de Comandos do Exército Português, passando pelo Regimento de Infantaria de Tomar e pelo Quartel-General da Região Militar Centro, em Coimbra.

Em 1986, ingressou no Curso de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR) e, ao longo da sua carreira, frequentou os inerentes cursos de formação, de promoção e de aperfeiçoamento no Centro de Instrução da GNR, na Escola da Guarda, na Escola Prática de Infantaria, na Escola de Polícia Judiciária, no Instituto Superior Militar, no Instituto de Estudos Superiores Militares e no Instituto de Defesa Nacional.

No âmbito das suas funções de oficial da GNR, a nível operacional, comandou pelotões de manutenção da ordem pública, formação e treino, destacamentos e comandos territoriais e grupos regionais de trânsito, em Viana do Castelo, Santarém, Coimbra, Porto e Aveiro. Ao nível de Estado-Maior, desempenhou funções nas áreas da justiça e disciplina, do contencioso jurídico e da gestão de recursos humanos, em Lisboa.

Paralelamente, frequentou vários cursos de especialização na Áustria, na Suécia, na Bélgica e em França, na área das operações de paz, resolução de conflitos, gestão civil de crises e reforma do sector de segurança.

Participou em quatro missões internacionais, em representação de Portugal e da GNR: duas em Angola (ao serviço das Nações Unidas), na Macedónia (integrado na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) e na República Democrática do Congo (sob bandeira da União Europeia).



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipal@esposendacm-esposende.pt
 +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Em 2018, aposentou-se e especializou-se em segurança privada, concluindo estudos pós-graduados em Direção de Segurança e de Coordenação de Segurança e adquirido competências de Técnico Europeu de Security e de Segurança contra Incêndios. Atualmente é Diretor de Segurança de uma empresa privada.

Academicamente, o Coronel Luís Gonzaga Coutinho de Almeida é licenciado em Direito e possui pós-graduação em Direitos Humanos (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) e em Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos em Situação de Conflito (Faculdade de Direito de Lisboa/ Instituto de Defesa Nacional) e mestrando em Direito e Segurança (Universidade Nova de Lisboa). Em 2012, concluiu o Curso de Defesa Nacional, sendo, presentemente, Auditor de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional) e Auditor de Segurança Interna (Universidade Nova de Lisboa).

De 2010 a 2022, foi professor convidado na pós-graduação em "Direitos Humanos" e no "Curso de Operações de Paz e Acção Humanitária", da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Prefaciou e apresentou várias obras sobre a I Guerra Mundial e sobre a Guerra Colonial e é coautor do livro "Os forjanenses e a guerra colonial", publicada em 2017. Colabora regularmente nas revistas "Cidadania e Defesa" (da Associação dos Auditores de Defesa Nacional) e "Pela Lei e Pela Grei" (da GNR) e no Jornal "Forjanense".

Na comunidade, destaca-se como sócio-fundador da associação internacional "Amigos do Mar", e teve um papel ativo em várias organizações locais, incluindo o Forjães Sport Clube, a Sociedade de Tiro de Viana do Castelo e o Rotary Internacional. Foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Forjães, de 2013 a 2021, onde demonstrou uma dedicação exemplar ao serviço da sua comunidade.

Face ao exposto, e considerando o contributo inestimável do Coronel Luís Gonzaga Coutinho de Almeida no âmbito da segurança, paz, educação e associativismo, ao abrigo do Artigo 6.º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao Coronel Luís Gonzaga Coutinho de Almeida." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO CORONEL LUÍS GONZAGA COUTINHO DE ALMEIDA.-----

03.01.05 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao Coronel JOSÉ PEDRO LIMA DE SÁ.

"O Município de Esposende tem o dever de reconhecer e valorizar os cidadãos que, através das suas ações, contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento e prestígio do nosso concelho.

O Coronel José Pedro Lima de Sá, natural de Fão - Esposende, nascido a 3 de outubro de 1967, iniciou a sua notável carreira militar em 1988, na Escola Prática de Infantaria do Exército Português, em Mafra.

Ingressou na Guarda Nacional Republicana (GNR) em 1992, frequentando a Academia Militar de 1992 a 1997, onde concluiu a Licenciatura em Ciências Militares com especialidade GNR



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 988 400

www.municipio.esposende.pt

É Pós-Graduado em Estudos Avançados em Direito e Segurança – Auditor em Segurança Interna, pela Universidade Nova de Lisboa e possui diversos cursos de formação e especialização, destacando-se na área de segurança, investigação criminal, e operações marítimas, tanto a nível nacional como internacional.

Ao longo da sua carreira, o Coronel José Pedro Lima de Sá desempenhou diversas funções de elevada responsabilidade e importância, nomeadamente:

- Comandante do Comando Territorial de Bragança
- Segundo Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo
- Chefe de várias secções no Comando Territorial de Viana do Castelo
- Chefe da Divisão de Contra Informação e Segurança da Direção de Informações, do Comando Operacional
- Adjunto do Chefe da Divisão de Emprego Operacional de Direção de Operações e Responsável pela área Fiscal
- Comandante de Destacamento Marítimo
- Instrutor e Chefe da Seção de Instrução no Grupo de Instrução de Aveiro da Escola da Guarda
- Diversas missões e representações internacionais, incluindo na República de Moçambique, Espanha, e no âmbito da União Europeia.

O Coronel José Pedro Lima de Sá foi agraciado com diversas condecorações e louvores ao longo da sua carreira, evidenciando o seu valor e dedicação, entre as quais se destacam:

- Medalha de D. Nuno Álvares Pereira - Mérito da Guarda Nacional Republicana – 1ª Classe
- Medalha “Cruz con Distintivo Blanco” da Ordem de Mérito da Guardia Civil de Espanha;
- Medalha de Mérito Militar 2.ª Classe
- Medalhas de Comportamento Exemplar nos graus Cobre, Prata e Ouro.
- Medalhas Comemorativas das Comissões de Serviços Especiais em Moçambique e Espanha
- Medalhas de Assiduidade de Segurança Pública
- Onze louvores, incluindo um concedido pelo Comandante-Geral da GNR, bem como uma Referência Elogiosa pelo Comandante-Geral da GNR.

Em 30 de dezembro de 2022, transitou, a seu pedido, para a situação de reserva fora de efetividade de serviço, após uma carreira de destacado serviço e compromisso.

Ao longo de 30 anos de serviço efetivo na Guarda Nacional Republicana, o Coronel José Pedro Lima de Sá destacou-se pela sua carreira exemplar, desempenho extraordinário e excecionais qualidades militares, sempre mantendo elevados padrões de caráter, organização e perseverança, merecendo respeito e consideração pública.

É um exemplo notável de serviço público, dedicação, competência e lealdade, sendo motivo de orgulho para Esposende. Por isso, em reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços à nação e ao Município, ao abrigo do Artigo 6.º, Alínea a) do Regulamento para a concessão de Medalhas, em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao Coronel José Pedro Lima de Sá.” Segue data e assinatura.-----

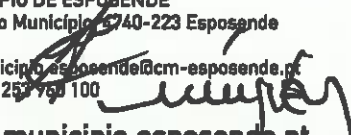
Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO CORONEL JOSÉ PEDRO LIMA DE SÁ.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 5740-223 Esposende


municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

03.01.06 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao Padre MANUEL DE BRITO FERREIRA.

"O Município de Esposende tem o dever de reconhecer e valorizar os cidadãos que, através das suas ações, contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento e prestígio do nosso concelho.

O Padre Manuel de Brito Ferreira, que a 13 de junho último celebrou o 50.º aniversário de ordenação sacerdotal, dedicou-se incansavelmente a tudo e a todos, oferecendo apoio espiritual, orientação e conforto aos seus paroquianos. A sua obra e influência abrange todas as gerações, desde os mais jovens aos mais idosos.

Nascido em Vila Mou - Viana do Castelo, a 29 de julho de 1949, é pároco de S. Paio de Antas, do Arciprestado de Esposende, desde 24 de março de 1976, de S. Pedro de Fragoso, desde 22 de agosto de 2007, e de Nossa Senhora da Expectação de Tregosa, desde 19 de julho de 2020, ambas do Arciprestado de Barcelos. Também foi pároco de São João Batista de Vila Chã, entre 1993-1998, e de Santa Marinha de Forjães, entre 1999-2000.

Foi Prefeito de estudos no Seminário Menor de Nossa Senhora da Conceição - Braga e lecionou na Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira, no Seminário de Santiago - Braga, no Externato Liceal de Lanheses e na Escola de Forjães.

Com uma vida inteiramente dedicada à Igreja e ao evangelho, o Padre Manuel de Brito Ferreira sempre se destacou como um empreendedor nato em todos os sentidos. Atuou não apenas nas paróquias que administrou, mas também nas escolas onde lecionou, melhorando as condições materiais e das estruturas e promovendo múltiplas atividades nas paróquias e comunidades estudantis, incluindo grandes manifestações evangelizadoras. Refundou, em 1976, o jornal paroquial "Voz de Antas", e, nesse ano, fundou a JAEOCA (Juventude Agrária Estudantil Operária Católica de Antas), movimento que se destacou em diversas vertentes, desde a cultura ao desporto. Refundou o Escutismo, em 1977, e reorganizou a Conferência Vicentina, em auxílio dos mais carenciados. Fez obras de conservação e restauro na Igreja Paroquial e no Salão Paroquial, construiu um polidesportivo, um parque infantil e o Centro Pastoral Juvenil para a catequese. Promoveu obras de conservação e ampliação do Recinto Paroquial e em Santa Tecla (recinto e capela), ergueu monumentos de Homenagem aos Emigrantes e "Aos Mais Generosos" da paróquia e organizou várias peregrinações, especialmente à Terra Santa. Fundou o Grupo de Jovens em Caminhada, em 1988, com quem organizou uma ação missionária e intercâmbio cultural com o povo e a juventude de S. Tomé e Príncipe. Promoveu a publicação de três livros de referência sobre a história da paróquia de Antas: "S. Paio de Antas: Sua História e Sua Gente", "O Sacrário a Arte e os Devotos" e "S. Paio de Antas, Nossa Terra e as suas Devoções" e construiu a Casa da Paz, uma referência de capela mortuária a pensar fundamentalmente nos vivos.

Ao longo de toda a sua vida, tem sido um verdadeiro "missionário na retaguarda", apoiando muitíssimas causas missionárias, destacando-se nos últimos anos, projetos em África (Guiné-Bissau, Gana, Togo, Benim, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique), América do Sul (Paraguai) e Ásia (Timor-Leste).

Durante meio século, o Padre Manuel de Brito Ferreira desempenhou o seu papel pastoral com uma dedicação inabalável, mas também construiu uma obra incomensurável de apoio comunitário, social e espiritual. A sua obra e influência abrangem todas as gerações, desde os mais jovens até aos mais idosos, e a sua presença tem sido vital para a coesão e o bem-estar das comunidades.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.



ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao Padre Manuel de Brito Ferreira." Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO PADRE MANUEL DE BRITO FERREIRA.-----

03.01.07 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, pelo seu 25º. Aniversário.

"O Município de Esposende sempre honrou as associações locais que, com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade, contribuíram para o engrandecimento do Concelho.

A Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende (APPCE), fundada a 31 de maio de 1999, resultou da união dos pescadores do concelho de Esposende que, através da congregação de vontades, procura solucionar os problemas com que se debate esta classe.

Com a missão de apoiar os pescadores do concelho, a Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende presta aos seus associados inúmeros serviços, indispensáveis ao regular exercício das suas atividades, ajudando-os no desenvolvimento de projetos e candidaturas, capazes de incrementar o desempenho destes profissionais, defendendo de forma intransigente os interesses da classe piscatória.

Esta associação assume, também, um papel relevante na comunidade, no apoio aos pescadores reformados e suas famílias, assim como no desenvolvimento de atividades educativas para os mais jovens, transmitindo assim para as gerações futuras as tradições e a nossa ligação ao mar.

Após 25 anos de atividade contínua, a Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende é hoje uma associação reconhecida e prestigiada, responsável pelo apoio e defesa dos direitos dos pescadores, conquistando o respeito da comunidade local, dos seus parceiros regionais e nacionais.

*Neste enquadramento, e pelo notável contributo que tem prestado ao concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, da Alínea a), do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** à Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, pelo seu 25.º aniversário." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, À ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, PELO SEU 25º ANIVERSÁRIO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

03.01.08 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, à QUINTA DA MALAFAIA, pelo seu 25.º Aniversário.

"O Município de Esposende tem sabido, ao longo dos anos, reconhecer e valorizar todas as instituições que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento do Município de Esposende.

A Quinta da Malafaia abriu ao público em abril de 1999 e assume um importante papel no contexto empresarial do concelho de Esposende, sendo ponto de atração reconhecido a nível nacional e internacional. A Quinta da Malafaia tem levado longe o nome do município, tendo passado pelas suas instalações mais de dois milhões de pessoas de todas as proveniências.

Fundada por António Guimarães, a Quinta da Malafaia pertence a um grupo de Agências de Viagens (Atlas) e a uma empresa de rent-a-car (Intercar), que está no mercado há mais de 40 anos.

Construída de raiz, a Quinta da Malafaia nasceu num terreno agrícola, tendo por base as verdadeiras origens minhotas e é, neste momento, uma das maiores referências regionais, em termos de arraial minhoto, mas também na organização de outros eventos, como casamentos, festas empresariais e de clubes, congressos e feiras, festas seniores para Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, entre outras.

Muito solicitada por operadores turísticos, a Quinta da Malafaia dispensa um grande contributo na preservação das tradições minhotas e das raízes tradicionais, dispondo de um espaço de arraial onde, ciclicamente, são organizadas as festas temáticas das Desfolhadas, Vindimas, São Martinho, Passagem de Ano e Dia da Mulher.

A Quinta da Malafaia encontra-se situada no Coração do Minho, na freguesia de Antas, concelho de Esposende e, após 25 anos de existência, é hoje uma empresa reconhecida e prestigiada, responsável pela criação de emprego, conquistando o respeito da comunidade local, dos seus parceiros regionais e nacionais.

Neste enquadramento, é pelo notável contributo para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, da Alínea a), do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL à Quinta da Malafaia, pelo seu 25.º aniversário." Segue data e assinatura.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, À QUINTA DA MALAFAIA, PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO.

03.01.09 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, ao AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 813 - MARINHAS.

"O Município de Esposende sempre honrou as associações locais que, com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade, contribuíram para o engrandecimento do Concelho.



O Agrupamento Escuteiros 813 - Marinhãs, ao longo de 50 anos, tem tido um papel determinante na promoção de atividades na freguesia de Marinhãs, em particular, e do concelho, em geral.

O Escutismo na Freguesia de Marinhãs nasceu oficialmente a 21 de julho de 1974.

O movimento escutista tem desempenhado um papel fundamental na formação dos jovens, inculcando valores essenciais como o respeito, a responsabilidade, a solidariedade e o amor à natureza. Estes princípios promovidos e desenvolvidos desde a sua fundação, construíram o que é hoje, e desde 1987 oficialmente numerado pela Junta Central do Corpo Nacional de Escutas (CNE), o Agrupamento 813-Marinhãs.

Os escuteiros são verdadeiros exemplos de cidadania ativa. Através das suas ações e projetos, têm demonstrado um compromisso constante com a comunidade, apoiando causas sociais, ambientais e culturais, sendo a sua contribuição inestimável e merecedora do reconhecimento e do apoio de todos nós.

Neste cinquentenário, é importante lembrar e homenagear todos aqueles que fizeram parte desta jornada – desde os fundadores, passando pelos dirigentes, voluntários e, claro, os escuteiros de todas as gerações, cuja dedicação e esforço são a razão pela qual o Agrupamento 813 é hoje uma referência na nossa comunidade.

*Assim, e pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, da Alínea a), do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao Agrupamento Escuteiros 813 - Marinhãs." Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 813 - MARINHAS.-----

03.01.10 - Proposta: Medalha de Mérito Municipal, à FRATERNIDADE NUNO ÁLVARES – NÚCLEO 35 - MARINHAS.

"O Município de Esposende sempre honrou as associações locais que, com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade, contribuíram para o engrandecimento do Concelho.

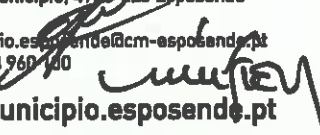
A Fraternidade Nuno Álvares - Núcleo 35 - Marinhãs, ao longo de 25 anos, tem tido um papel determinante na promoção de atividades na freguesia de Marinhãs, em particular, e do concelho, em geral.

Este movimento nasceu oficialmente a 21 de julho de 1999 e é constituído por antigos filiados do Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Português, que deixaram o ativo, e tem por fim desenvolver, junto dos seus associados, a prática de Escutismo Adulto, à luz da Lei e dos princípios do escutismo católico, manter vivo o ideal escutista, na vivência da fé e do humanismo cristão, no serviço voluntário ao próximo, bem como na proteção da natureza e do meio ambiente e promover a amizade escutista universal.

Através das suas ações e projetos, tem demonstrado um compromisso constante com a comunidade, apoiando causas sociais, ambientais e culturais, contributo inestimável que merece o reconhecimento e o apoio de todos.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende


municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

No 25.º aniversário do Fraternidade Nuno Álvares - Núcleo 35 - Marinhas é importante lembrar e homenagear todos aqueles que fizeram parte desta jornada – desde os fundadores, passando pelos dirigentes, voluntários e, claro, os escuteiros de todas as gerações.

Assim, e pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, da Alínea a), do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL à Fraternidade Nuno Álvares – Núcleo 35 - Marinhas.” Segue data e assinatura,-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, À FRATERNIDADE NUNO ÁLVARES – NÚCLEO 35 - MARINHAS.-----

03.01.11 - Proposta: Medalha de Mérito Desportivo, ao HÓQUEI CLUBE DE FÃO.

“O Município de Esposende sempre honrou as associações locais que, com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade, contribuíram para o engrandecimento do Concelho.

O Hóquei Clube de Fão, ao longo de 25 anos, tem tido um papel determinante na promoção de atividades desportivas na Freguesia de Fão, em particular, e do concelho, em geral.

Fundado em 16 de agosto de 1999, tem como objetivo proporcionar aos jovens do concelho o contacto com a modalidade de Hóquei em Patins.

No seu primeiro ano de atividade participou, com uma equipa sénior, no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Hóquei em Patins e iniciou os treinos dos escalões de formação desta modalidade, contando com a adesão de mais de duas dezenas de crianças.

Focado, desde o início, na formação pessoal e desportiva dos jovens do concelho, o Hóquei Clube de Fão foi berço de diversos jogadores que representaram clubes da principal competição nacional. No plano desportivo, salientar a presença, por duas vezes, da equipa sénior, no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão, bem como a conquista de troféus a nível regional nos escalões de formação.

Em 2009, o Hóquei Clube de Fão decide incorporar a Patinagem Artística nas atividades desenvolvidas pelo clube. A inclusão desta nova modalidade levou a um aumento significativo do número de atletas inscritos, principalmente do sexo feminino.

O investimento feito na modalidade de Patinagem Artística, durante a última década, levou à conquista de diversos títulos, no plano regional, a nível individual nos escalões de formação, bem como de títulos nacionais, e a participações internacionais em competições de grupo por parte de algumas atletas do clube.

Atualmente, o Hóquei Clube de Fão conta com mais de uma centena de praticantes, a grande maioria nos escalões de formação, competindo a nível nacional e regional nas modalidades de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, continuando a sua missão de proporcionar aos jovens do concelho de Esposende a possibilidade de praticarem desportos em patins num espaço seguro, potenciando as suas capacidades desportivas e formando o seu carácter.

Assim, e pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, Alínea a), do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex. ma



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-221 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Câmara Municipal que seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO ao Hóquei Clube de Fão. Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO HÓQUEI CLUBE DE FÃO.-----

03.01.12 - Proposta: Distinção por bons serviços aos trabalhadores da Câmara Municipal, que completaram 25 anos de serviço efetivo.

"O Município de Esposende tem vindo a homenagear todos os funcionários que completam 25 anos de serviço, como forma de reconhecimento pela sua dedicação ao serviço público e ao Município de Esposende. Nesta perspetiva enquadram-se os trabalhadores da Câmara Municipal e de todo o grupo municipal, que ao longo dos anos, desempenharam as suas funções com empenho, motivação e sentido de compromisso.

A sua contribuição tem sido fundamental para o bom funcionamento dos serviços municipais e para o desenvolvimento da comunidade Esposendense.

Assim, propomos à Câmara Municipal de Esposende que seja atribuída a Distinção por Bons Serviços aos seguintes trabalhadores que completaram 25 anos de serviço efetivo:

1. Ana Paula Enes Brás Maciel
2. Célia Maria Miranda Losa
3. Laura Celeste Mariz Neiva
4. Luís Antonio da Silva Pereira
5. Maria Deolinda Duarte Lopes Gomes
6. Maria do Sameiro dos Santos Barreiro
7. Maria Eduarda Faria da Costa Ribeiro Silva
8. Maria Júlia Matos Serra Vilas Boas
9. Marisa Sofia da Silva Fernandes
10. Marlene Flor da Silva Sousa
11. Narcisa da Conceição Pinheiro Alves
12. Sara Luísa Torres de Barros
13. Maria Raquel de Resende Cascão
14. Isabel Maria do Rosário Trindade
15. Célia Maria Rosa Barros
16. Maria de Lurdes da Silva Vieira Alves
17. Rosa Carolina de Sousa Cardoso Pereira. Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

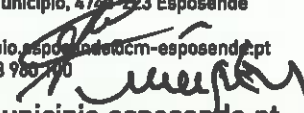
Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DISTINGUIR OS BONS



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 980 700


www.municipio.esposende.pt

SERVIÇOS OS TRABALHADORES ANA PAULA ENES BRÁS MACIEL, CÉLIA MARIA MIRANDA LOSA, LAURA CELESTE MARIZ NEIVA, LUÍS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, MARIA DEOLINDA DUARTE LOPES GOMES, MARIA DO SAMEIRO DOS SANTOS BARREIRO, MARIA EDUARDA FARIA DA COSTA RIBEIRO SILVA, MARIA JÚLIA MATOS SERRA VILAS BOAS, MARISA SOFIA DA SILVA FERNANDES, MARLENE FLOR DA SILVA SOUSA, NARCISA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ALVES, SARA LUÍSA TORRES DE BARROS, MARIA RAQUEL DE RESENDE CASCÃO, ISABEL MARIA DO ROSÁRIO TRINDADE, CÉLIA MARIA ROSA BARROS, MARIA DE LURDES DA SILVA VIEIRA ALVES E ROSA CAROLINA DE SOUSA CARDOSO PEREIRA, QUE AO LONGO DE 25 ANOS DESEMPENHARAM SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL.-----

03.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.02.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos por mim proferidos relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4300-23 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 949 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DO Nº 1, DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02.03 – RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTANTE DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

A Divisão de Educação identificou a necessidade de recrutar assistentes operacionais da área de ação educativa, para fazer face ao aumento de alunos, alunos e crianças com necessidade educativas especiais (NEE), alunos estrangeiros, bem como à criação de nova unidade de ensino estruturado;

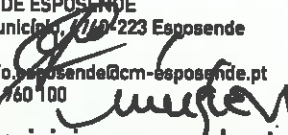
O cumprimento da dotação máxima do pessoal não docente é essencial para garantir o normal funcionamento dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho;

O mapa de pessoal para 2024 do Município de Esposende, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 12 de dezembro de 2023 e alterado nas suas sessões de 29 de fevereiro de 2024 e 27 de junho de 2024, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2024, incluindo as de pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 100-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 760 100


www.municipio.esposende.pt

O mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2024 aprovado prevê os postos identificados;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o Município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

O Município de Esposende não tem recursos humanos suficientes na área que possam ser afetos ao serviço, sendo esta uma necessidade permanente, que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Existem no mapa de pessoal para 2024, postos de trabalho não ocupados, na carreira/categoria de assistente operacional, na atividade de ação educativa, para fazer face a esta necessidade;

Existe previsão orçamental para a despesa decorrente do recrutamento aqui proposto no orçamento do município para 2024;

Nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna;

Esta reserva de recrutamento interna é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, as regras do recrutamento;

Na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente operacional (ação educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 11802/2023, publicado na 2ª série do DR n.º 119, de 21 de junho de 2023, foi constituída reserva de recrutamento interna, cuja lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 10/01/2024, se encontra válida até 09 de julho de 2025;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/9,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, da área de ação educativa, a afetar aos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, através do recurso à reserva de recrutamento, legalmente constituída, constante da lista de ordenação final, anexa, homologada por meu despacho de 10 de janeiro de 2024, notificando os/as candidatos/as seguintes da referida lista para a negociação do recrutamento." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA QUATRO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, LEGALMENTE CONSTITUÍDA, CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA À PROPOSTA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2024, NOTIFICANDO OS/AS CANDIDATOS/AS SEGUINTE DA REFERIDA LISTA PARA A NEGOCIAÇÃO DO RECRUTAMENTO.-----

03.03 – REGULAMENTOS:-----

03.03.01 - POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE ANTAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"1. Considerando que, por deliberação tomada, em sede de reunião do órgão executivo municipal, realizada em 23 de abril de 2024, foi deliberado submeter a consulta pública a Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Antas;

2.Considerando que o procedimento administrativo de discussão pública da Postura de Trânsito supra identificada, foi, nos termos e para os efeitos da disposição prevista no artigo 101º do CPA, publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 16 de maio de 2024 através do Edital n.º 669/2024, bem como no sítio institucional da Câmara Municipal de Esposende, e nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Antas;

3.Considerando que, apesar de não terem sido rececionadas sugestões no âmbito da consulta pública realizada, a presente Postura foi objeto de ponderação por parte dos respetivos serviços, que introduziram melhorias, à mesma, com intenção de permitir a sua mais rápida atualização e adaptação às necessidades que, a este nível, se venham a verificar, tendo procedido à redação da Postura de Trânsito na versão final que ora se apresenta;

4.Considerando que terminado o prazo de consulta pública sem que tenham sido rececionadas sugestões por parte dos interessados, procedeu-se à redação final da presente Postura de Trânsito;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-23 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

5. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º, em conjugação com a alínea g) do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município", sendo competência da Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo "Aprovar os regulamentos com eficácia externa do município";

6. Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Antas, conforme documento que se anexa." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA À POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE ANTAS E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

03.04 – AÇÃO SOCIAL:

03.04.01 – TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende celebrou um protocolo com a Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa cujo objetivo é a prestação de um serviço de transporte para jovens com deficiência, residentes no concelho, que se encontrem a frequentar respostas sociais.

Acrescente-se que, de acordo com o estabelecido no referido protocolo de cooperação, a Delegação se compromete, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, a apoiar na emergência todas as iniciativas de cariz social promovidas pelo mesmo, pela Rede Social de Esposende ou eventualmente pela Instituição/Estabelecimento de Ensino que acolhe estes jovens, bem como a assegurar o transporte de novos utilizadores durante o ano letivo em curso, sempre que aprovada a participação a ser assegurada pelo respetivo agregado familiar, desde que tal não implique o transporte para fora da área geográfica do concelho.

Assim, decorrente do disposto na alínea a) do ponto 2.1 da cláusula 2ª, que o Município deve transferir para aquela delegação um valor mensal para efeitos de ressarcimento das viagens realizadas ao longo do ano, pelo valor esse aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

Nesta medida, e para vigorar no ano letivo de 2024/2025, propõe-se que a Câmara Municipal delibere fixar o valor mensal em 4 900,40 €, pelo período de 12 meses (setembro de 2024 a agosto de 2025) no valor global de 58 804,85€." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-231 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 101

www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR O VALOR MENSAL A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO, PARA VIGORAR NO ANO LETIVO DE 2024/2025, EM €4.900,40 (QUATRO MIL E NOVECENTOS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES (SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025) NO VALOR GLOBAL DE €58.804,85 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS).-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3003, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

03.04.02 – TRANSPORTE SOCIAL PARA JOVENS ADULTOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA OU INTELECTUAL – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, a Câmara Municipal de Esposende dispõe de apoio ao transporte social para jovens adultos/as, com deficiência motora ou intelectual, através do acesso a deslocações comparticipadas para respostas sociais, constituindo um meio para a sua realização pessoal, e que visa possibilitar uma maior mobilidade e autonomia na sua vivência diária.

Ajustando-se às várias dimensões da vida social e profissional, o transporte social tem vindo a traduzir-se numa medida de proteção social que torna mais fácil a conciliação entre a vida familiar e profissional dos agregados familiares com pessoas dependentes na mobilidade, potenciando, deste modo, a igualdade de oportunidades dos/as cidadãos/ãs à acessibilidade.

Os pedidos rececionados foram objeto de uma análise socioeconómica pelo Serviço da Ação Social, considerando-se, perante o número de cidadãos/ãs que se encontram a usufruir desta medida de apoio, tornou-se pertinente estipular um critério equitativo. Para o efeito, e face a caracterização socioeconómica das famílias, entendeu-se propor a Exma. Câmara uma comparticipação com base no rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar:

- 6% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para comparticipação em respostas sociais no concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de comparticipação para transporte público;
- 12% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para comparticipação em respostas sociais fora do concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de transporte pontual.

A título excecional, em situações de grande vulnerabilidade social, poderá ser aplicado um valor de comparticipação distinto mediante avaliação social fundamentada e comprovada.

Perante o exposto, somos a propor para o ano letivo 2024/2025 (1 setembro de 2024 a 15 de agosto de 2025) a atribuição deste apoio aos/as cidadãos/ãs apresentados na tabela anexa, sendo que nela se inclui a comparticipação atualizada que caberá a cada agregado familiar tendo em conta os critérios definidos.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da



proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER PARA O ANO LETIVO 2024/2025 (1 DE SETEMBRO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025) A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS/ÀS CIDADÃOS/ÀS APRESENTADOS NA TABELA ANEXA À PROPOSTA, SENDO QUE NELA SE INCLUI A COMPARTICIPAÇÃO ATUALIZADA QUE CABERÁ A CADA AGREGADO FAMILIAR TENDO EM CONTA OS CRITÉRIOS DEFINIDOS.-----

03.05 – ATIVIDADES ECONÓMICAS:-----

03.05.01 - FEIRA DE PRODUTOS LOCAIS “VERÃO ESLOCAL” - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Decorrente do agendamento das atividades de verão do Município de Esposende, e de acordo com o Plano de Ação para a Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade do Turismo em Esposende – 2023_2027, nomeadamente do programa ESLocal, pretendemos avançar com mais uma edição do “Verão sai à rua”.

Trata-se de uma feira de artesanato e produtos agroalimentares locais, a decorrer entre 13 e 19 de agosto, na Frente Ribeirinha de Esposende.

Para avançarmos com este processo, teremos de recorrer ao aluguer de stands a empresa externa, uma vez que internamente não detemos estruturas próprias para o efeito.

Considerando que todo este processo é custoso para o Município de Esposende, propõe-se que a participação de cada expositor pressuponha o pagamento de 100,00€, para ocupação de um stand de 3mX3m.

As inscrições devem ser efetuadas até 8 de agosto de 2024, inclusive.” Segue data e assinatura.

Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA QUE SEJA COBRADO O VALOR DEFINIDO NA PROPOSTA A CADA EXPOSITOR, PELA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE PRODUTOS LOCAIS “VERÃO ESLOCAL”, ATRAVÉS DA OCUPAÇÃO DE STAND.-



04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:**04.01 – OBRAS PARTICULARES:****04.01.01 – CADUCIDADES:****04.01.01.01 - PROCESSO Nº 286/2021 – RUI MANUEL CORREIA PEREIRA GOMES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º DGU/14659/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 485/2021 – EDUSA CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA – ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/25317/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.



04.01.01.03 - PROCESSO Nº 916/2022 – PAULO MANUEL MATOS DA PENA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/140311/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 361/2010 – CARLOS MANUEL FERNANDES LARANJEIRA – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/87085/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.01.01.05 - PROCESSO Nº 30/2012 – JOSÉ LUÍS ABREU NEIVA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/216413/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo.



Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.06 - PROCESSO Nº 120/2019 – MANUEL CASEIRO BATISTA CARVOEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/71714/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 - RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO:-----

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 274/2020 – PATRISÓLIDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/21555/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias



dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 370/2003 – MEIREIS E ALVES, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.---

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/283314/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução apresentada. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO APRESENTADA.----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

04.02.01.01 – CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO COMPLEXO PISCINAS FOZ DO CÁVADO – FASE 1” – ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO.

Foi presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que os esclarecimentos aos erros e omissões têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO COMPLEXO PISCINAS FOZ DO CÁVADO – FASE 1, essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata 1, em anexo.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE JULHO DE 2024, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO COMPLEXO PISCINAS FOZ DO CÁVADO – FASE 1”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.

04.02.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:**04.02.02.01 – 2/24 - “SANEAMENTO BÁSICO NO CONCELHO DE ESPOSENDE 2023 – RUA DOS PORTAIS DO POÇO (BELINHO) E RUA ADFORA (MAR)” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º 136/DOM/2024, de 01 de agosto, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 12 de julho de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que, foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser



Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@municipio-esposende.pt
+351 253 968 400

www.municipio.esposende.pt

rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03 – CONCURSOS: _____

04.02.03.01 – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, E LIMPEZA DE PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Foi presente o Relatório Final sobre a Decisão de Contratar a adjudicação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação - “Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, e Limpeza de Praias do Município de Esposende”, para aprovação. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL E, ASSIM, ADJUDICAR AO CONCORRENTE Nº 2 CONSTITUÍDO PELO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS SUMA SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. | REDE AMBIENTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A., PELO VALOR GLOBAL TOTAL DE 32.950.182,75 € (TRINTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENTA E DOIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA, E LIMPEZA DE PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

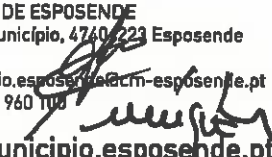
05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____ \

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JULHO DE 2024 – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de julho de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*



- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto foi solicitado um apoio financeiro, para fazer face às despesas correspondentes à instalação de 10 projetores Leds de chão no exterior da zona envolvente à Igreja Paroquial de Fonte Boa, decorrente do Protocolo de Cooperação outorgado em 09 de agosto, com a Fábrica da Igreja de Fonte Boa.
- Foram apresentadas seis faturas no valor total de 6 535,85€ (seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco centavos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, nomeadamente no apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, bem como, irá criar condições de segurança, para pessoas e bens, em toda a área que constitui o Centro Cívico de Fonte Boa.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio financeiro no exato valor de 6.535,85€ (seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco centavos), correspondente ao valor necessário para suportar as despesas com a execução dos trabalhos mencionados supra." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO EXATO VALOR DE €6.535,85 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DE 10 PROJETOES LEDS DE CHÃO NO EXTERIOR DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA, DECORRENTE DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO OUTORGADO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE FONTE BOA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/2553, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES:

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRASSA – GRUPO DE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS – PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@esposende.pt
☎ +351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo por fundamento as orientações contidas no Plano de Desenvolvimento Social, os serviços prestados pelas IPSS às comunidades são cada vez mais complexos e confrontam-se com novas exigências, as quais implicam a necessidade de se capacitarem de forma a potenciarem uma melhor qualidade nos serviços que prestam à comunidade, para, assim, prosseguirem os fins sociais no combate à pobreza e à exclusão a que se propõem, garantindo, em simultâneo, a autonomia e a sustentabilidade da sua ação.

Relativamente às respostas sociais, Esposende continua a apostar nas respostas sociais tradicionais, que vão desde a infância ao envelhecimento. No entanto existe um objetivo comum, salientado pela Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, que assenta numa visão em que a pobreza é assumida como fenómeno complexo e multidimensional, o qual constitui violação dos direitos humanos e de cidadania e que exige uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública.

Urge reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social, com destaque ao envolvimento de organizações da economia social, em particular as instituições particulares de solidariedade social. Nela, são identificadas prioridades estratégicas com vista a impulsionar políticas de âmbito local que permitam identificar as soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade das diversas problemáticas identificadas.

A intervenção social deve corresponder às necessidades sentidas pelas diversas comunidades e deve potenciar a criação de mecanismos de participação cívica, ativa e comunitária para a inclusão social das mesmas e para a definição daquelas que constituem as respostas que, com mais premência, devem ser disponibilizadas a essa mesma comunidade local.

É assim que, no âmbito das respostas prestadas pelo GRASSA – Grupo de Ação de Solidariedade Social de Antas, são parte do conteúdo funcional as respostas na área da infância, juventude e seniores, designadamente, representando uma instituição fundamental de apoio às famílias do território no qual opera.

De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, por via da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no que se refere às competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, compete a esta apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, pelo que, face ao pedido apresentado pelo Presidente do Órgão de Direção do GRASSA, é proposta à Câmara Municipal a atribuição do apoio para a realização da intervenção associada ao sistema de segurança contra incêndios, no exato valor de 2.712,15 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, e, assim, ser possível o cumprimento dos requisitos legais impostos pela legislação vigente e entidade que tutela, a Segurança Social IP. Considera-se este apoio como um contributo para a estratégia de modernização da IPSS, fundamental para responder de forma mais segura, eficiente e sustentável aos problemas sociais, procurando cumprir, desta forma, a sua missão.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO GRASSA – GRUPO DE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE €2.712,15 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE.

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/2971, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.

05.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO HÓQUEI CLUBE DE FÃO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Hóquei Clube de Fão foi fundado no dia 16 de agosto de 1999, tendo como objetivo proporcionar aos jovens do concelho o contacto com a modalidade de Hóquei em Patins.

No seu primeiro ano de atividade participou com uma equipa sénior no Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Hóquei em Patins e iniciou os treinos dos escalões de formação desta modalidade, contando com a adesão de mais de duas dezenas de crianças.

Focado, desde o início, na formação pessoal e desportiva dos jovens do concelho, o Hóquei Clube de Fão foi berço de diversos jogadores que representaram clubes da principal competição nacional. No plano desportivo temos de salientar a presença, por duas vezes no seu historial, da equipa sénior no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, bem como a conquista de troféus a nível regional nos escalões de formação.

Em 2009, decide incorporar a Patinagem Artística nas atividades desenvolvidas pelo clube. A inclusão desta nova modalidade levou a um aumento significativo do número de atletas inscritos, principalmente do sexo feminino.

O investimento feito na modalidade de Patinagem Artística durante a última década levou à conquista de diversos títulos no plano regional a nível individual nos escalões de formação, bem como de títulos nacionais e participações internacionais em competições de grupo por parte de algumas atletas do clube.

Atualmente, o Hóquei Clube de Fão conta com mais de uma centena de praticantes, a grande maioria nos escalões de formação, competindo a nível nacional e regional nas modalidades de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, continuando a sua missão de proporcionar aos jovens do concelho de Esposende a possibilidade de praticarem desportos em patins num espaço seguro, potenciando as suas capacidades desportivas e formando o seu carácter.

Fruto da sua grande dinâmica, envolvimento com a sociedade, áreas de atuação e afirmação no panorama desportivo local, regional e nacional, pretende este clube organizar um ambicioso plano comemorativo, que se traduz em iniciativas de cariz cultural, recreativo e desportivo.

É nessa medida que PROponho, a título excecional e por altura das comemorações do 25º aniversário, a atribuição de uma verba de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para apoiar na concretização do referido plano de comemorações.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.



Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO HÓQUEI CLUBE DE FÃO, A TÍTULO EXCECIONAL, POR ALTURA DO SEU 25º ANIVERSÁRIO, NO EXATO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA APOIAR NA CONCRETIZAÇÃO DO SEU PLANO DE COMEMORAÇÕES.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3004, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS:

06.01 - ACORDO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RADAR SOCIAL – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o ISS, I.P. celebrou com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) o contrato de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C03-i01, designado por «Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais», em que inclui a medida C03-i01-m03 – Radar Social.

A referida medida consiste na criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projeto piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, que visa testar um modelo de apoio social próximo, proativo e inovador, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integrada nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social.

A medida visa, ainda, implementar um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação social das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

Para prosseguimento desta missão, os Municípios são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos no domínio da ação social, concretizada na transferência de competências pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, destinando-se assim a referida medida a estes organismos públicos, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023.

Na sequência da aprovação da candidatura apresentada no âmbito da medida Radar Social, foi formalizado Termo de Aceitação em que o Município, beneficiário final, aceitou os termos da decisão de concessão do apoio financeiro e as obrigações inerentes a essa concessão.

O Município comprometeu-se, pois, a utilizar o sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P. para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, nos termos da alínea j) do n.º 1 da Cláusula Sexta do Termo de Aceitação.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-222 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, exige que a defesa dos direitos e liberdades dos titulares de dados pessoais, bem como a responsabilidade dos responsáveis pelo seu tratamento, implicam uma clara repartição das responsabilidades.

O ISS, I.P. procedeu à Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), de forma a verificar se todos os processos e procedimentos inerentes ao funcionamento e operacionalização do sistema estavam adequados ao RGPD, tendo a mesma classificado o conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais objeto do presente acordo de nível de risco aceitável, desde que cumprida a condição de aplicação das medidas de mitigação ali indicadas.

É nesse contexto que venho propor à Câmara Municipal a aprovação dos termos do Acordo anexo, o qual estabelece os termos e as condições de acesso e utilização por parte dos serviços do Município do sistema de informação específico disponibilizado pelo ISS, I.P., através do II, I.P., para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, denominado por RADAR SOCIAL.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO ANEXO À PROPOSTA, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO POR PARTE DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESPECÍFICO DISPONIBILIZADO PELO ISS, I.P., ATRAVÉS DO II, I.P., PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO DE PÓBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL, DENOMINADO POR RADAR SOCIAL.-----

06.02 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO – PROPOSTA.–

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende constituiu-se como a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos na Portaria n.º 644/2015, de 24 de agosto.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) surgem da necessidade de adaptar os tempos de permanência dos/as alunos/as nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. O objetivo geral das AEC passa por proporcionar a todos os/as alunos/as do 1.º CEB a oportunidade de usufruir,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

gratuitamente, de uma série de atividades de enriquecimento curricular, no prolongamento do horário.

As AEC são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, de acordo com o disposto no Artigo 7º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

Neste sentido, e nos termos do artigo 14º da referida Portaria, para efeitos de planificação das AEC, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades.

Assim, face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara a celebração de Protocolos de Colaboração (cf. Anexos) com a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, CRL, para a implementação das AEC nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.

Mais proponho que a medida de apoio vigore até ao final do ano letivo 2024/2025, com o financiamento previsto, salvo se se verificar alguma alteração significativa do número de alunos/as ou o Município solicitar o aumento do número de grupos previstos, justificando a reanálise do apoio financeiro a conceder a cada entidade." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, ANEXOS À PROPOSTA, COM A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO.-----

MAIS DELIBEROU QUE A MEDIDA DE APOIO VIGORE ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2024/2025, COM O FINANCIAMENTO PREVISTO, SALVO SE SE VERIFICAR ALGUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DO NÚMERO DE ALUNOS/AS OU O MUNICÍPIO SOLICITAR O AUMENTO DO NÚMERO DE GRUPOS PREVISTOS, JUSTIFICANDO A REANÁLISE DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER A CADA ENTIDADE.-----

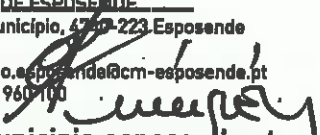
O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3020/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06.03 - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO Nº 5401 "ESPOSENDELINK", APROVADO NO ÂMBITO DOS BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS" - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - RATIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

06.04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A., - APOIO MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE ESQUENTADORES MAIS EFICIENTES – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito de uma ação financiada pelo Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia, aprovada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a Portgás irá implementar o programa “Troca de Esquentadores”, um processo que se dirige aos seus clientes com tarifa social, as quais representam famílias em situação de maior vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza.

Para a sua implementação, que permitirá a substituição dos esquentadores por equipamentos mais eficientes e que poderão fazer diminuir a fatura de tais famílias, é proposta a celebração de um protocolo de colaboração com a Câmara Municipal, desde logo preconizando o mesmo no estabelecimento de uma parceria visando a sensibilização das famílias em tais condições que, neste município, se cifram em cerca de 150.

Assim, e para que seja possível colaborar neste processo, venho propor à Câmara Municipal a celebração do protocolo em anexo, nos seus exatos termos.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A., QUE VISA UM APOIO MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE ESQUENTADORES MAIS EFICIENTES, NOS TERMOS PROPOSTOS, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3067/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06.05 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2030 DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Esposende assume-se como um dos instrumentos de planeamento estratégico orientados para a promoção do crescimento inclusivo, da coesão social e territorial, e na integração do princípio de territorialização das políticas públicas, aspeto subjacente ao paradigma da Política de



Coesão, orientadora do período de programação 2030 e ao processo de transferência de competências no domínio da Ação Social.

Em alinhamento com a metodologia definida e como etapa subsequente ao diagnóstico social, realizou-se a fase de planeamento estratégico do PDS, alicerçado na definição conjunta e negociada das linhas de ação e na criação de condições para uma melhor cooperação/coordenação entre os vários níveis de planeamento, conceção das intervenções e participação de agentes intersetoriais, numa lógica multinível e com um quadro de referência e de representações, que se interligam com influências e oportunidades do contexto social atual e futuro.

O alinhamento e cruzamento deste documento com outros instrumentos de planeamento territorial, nomeadamente as estratégias, programas e planos europeus, nacionais e subregionais, bem como com os instrumentos de planeamento municipal e setorial que Esposende já dispõe, quer a nível da saúde, proteção civil, educação, estratégia local da habitação e dos direitos da criança, revelou-se fundamental para a concertação das intervenções, para a resposta ajustada aos problemas comuns e prioritários do território.

Findo o processo de preparação do documento em causa, nos exatos termos em anexo, e após a sua aprovação em sede de Conselho Municipal de Ação Social (CLAS) realizado no dia 9 de agosto do corrente ano, conforme ata em anexo (Ata n.º 39 do CLAS), é apresentada à Câmara Municipal a proposta de aprovação do Plano de Desenvolvimento Social 2030 de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação;

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2030 DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

06.06 - PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE 5.º GERAÇÃO" - CLDS-5G – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"No âmbito do processo de candidatura ao Aviso relativo aos "Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5.º geração" - CLDS-5G, verifica-se serem beneficiários do mesmo os municípios, com a possibilidade de, subsequentemente, contratualizar a prossecução do projeto e das suas ações, nomeadamente a entidades de direito privado sem fins lucrativos, que atuam na área do desenvolvimento social e no território de intervenção definido pelas condições do referido Aviso.

Em Esposende, a entidade que tem vindo a coordenar o projeto nas suas gerações anteriores é a Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado e, por forma a dar seguimento em conformidade, foi apresentada a reunião de Câmara a proposta de ser novamente tal entidade a realizar a gestão do Contrato, bem como a sua Coordenação Técnica, na pessoa da Dr.ª Helena Roxo.

Findo o processo de preparação do Plano de Ação a ser implementado (2024-2028), nos exatos termos em anexo, e após a sua aprovação em sede de Conselho Municipal de Ação Social (CLAS) realizado no dia 9 de agosto do corrente ano, conforme ata em anexo, n.º



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-229 Esposende

municipio.esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

39 do CLAS), é apresentada à Câmara Municipal a proposta de aprovação do Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.º geração" - CLDS-5G, sob gestão da Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado e coordenação técnica da Sr.ª Dr.ª Helena Roxo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE 5.º GERAÇÃO" - CLDS-5G, SOB GESTÃO DA ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DA SR.ª DR.ª HELENA ROXO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

07 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

07.01 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM - 1.º TRIMESTRE DE 2024 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente ofício n.º 1724/EAmb/24, de 29 de julho da EAmb – Esposende Ambiente, EM com o seguinte teor:

"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em reunião ordinária de 15 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução relativo ao 1.º Trimestre de 2024, nos precisos termos em que foi apresentado.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos." Foi igualmente apresentado o Relatório de Execução – 1º Trimestre 2024. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, Paulo Marques ali presente, que apresentou alguns breves considerandos sobre o Relatório de Execução.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

08 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----



---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

